

LEI Nº 1.571/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA
PRAIA DO PRESIDIO - ASSOCIAMIGOS.**

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO - ASSOCIAMIGOS**, CNPJ: 44.696.164/0001-70; localizada na Rua D Balila Maria S Gomes, 45, Praia do Presidio, neste Município.

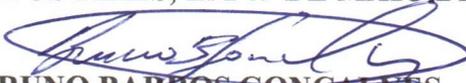
Art. 2º - O **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO - ASSOCIAMIGOS** é uma entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º - O **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO - ASSOCIAMIGOS** tem por objetivo a defesa dos moradores e veranistas da comunidade; sejam relativos a segurança pública, com garantia ao sossego, direito universal aos serviços de saúde pública, e assistência social, para proteção da família, a maternidade entre outros objetivos.

Art. 4º - O **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESIDIO - ASSOCIAMIGOS** na consecução de seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se de forma conveniente, com órgãos ligados aos três poderes e com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 09 DE MAIO DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 066/2023
De Autoria do Vereador – João Paulo Silva Dantas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57